

**PROJETO DE LEI 01-00225/2013 do Vereador Orlando Silva (PC do B)**

“Denomina Praça Ibéria, o espaço livre delimitado pelas ruas. Astúrias e Cantárico, Distrito de Imirim, Subprefeitura de Casa verde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Ibéria, o espaço livre delimitado pelas ruas: Cantárico e Astúrias, Distrito de Imirim, Subprefeitura de Casa Verde, e dá outras providencias.

Art. 2º As despesas decorrentes de execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2013 Às Comissões competentes.”